ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados e adotando todos os procedimentos necessários à fiscalização do contrato e seus ajustes, atentando em especial às normais gerais de licitações e contratos. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitados ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 4º. Esta portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do referido instrumento contratual. Registre-se e publique-se. Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO Nº 7041/2022-SEMA. Processo Administrativo SEI nº 00042.003066/2022-39 – Pregão Eletrônico SRP N° 018/2021 SEMA/PMT, Ata N° 003/2021, Processo Adm. SEI N° 00042.000172/2021-95; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA; CNPJ nº 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia. Ltda, CNPJ nº 33.613.876/001-62; OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza (Limpador multiuso para limpeza em superfícies); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; PREÇO: R$ 212,00 (Duzentos e doze reais); VIGÊNCIA: Entrega imediata; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal – Fonte 1500.100 (Recursos não vinculados de impostos - Geral), Despesa Orçamentária: 33.90.30 (Material de Consumo); ASSINAM: Leonardo Silva Freitas – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - e Luís Rodrigues do Nascimento – Gerente Financeiro da SEMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022-SEMA – Processo Administrativo SEI nº 00042.003821/2022-24 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, CNPJ Nº 06.554.869/0007-50; CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95; OBJETO: Aquisição de 03 (três) assinaturas/licenças anuais de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública,; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PREÇO: R$ 32.595,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Despesa 33.90.40 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação; Fonte de Recursos 1500100 - Recursos Não vinculados de Impostos - Geral; ASSINAM PELA CONTRATANTE: Leonardo Silva Freitas; PELA CONTRATADA: Rudimar Barbosa dos Reis.

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL Nº 036/2022. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte CLINICA DE AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA DO TRANSITO RBELO FERRAZ LTDA, CNPJ: 12.456.444/0001-15, CMC: 201.198-0, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2022/000212A , Auto de Infração nº 2022/000260, Auto de Infração nº 2022/000261 e Auto de Infração nº 2022/000262, e todos os anexos desta fiscalização, resultantes da Ordem de Serviços nº 2022/000212, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à rua Álvaro Mendes, n° 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES, Secretária Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 779/2022/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) João da Costa Alves da Silva, Auxiliar Operacional Administrativo, Matrícula nº 1105, lotado(a) na Gerência de Administração da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 099/2022/SEMEC/PMT, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.659.927/0001-91 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o(a) servidor(a) Janaine Araujo da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 179469, lotado(a) na Gerência de Administração da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o(a)s referido(a)s servidor(a)s adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, em Teresina, 20 de outubro de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 780/2022/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.012125/2022-77, RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) João da Costa Alves da Silva, Auxiliar Operacional Administrativo, Matrícula nº 1105, lotado(a) na Gerência de Administração da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 101/2022/SEMEC/PMT, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.013.974/0001-63 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o(a) servidor(a) Janaine Araujo da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 179469, lotado(a) na Gerência de Administração da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o(a)s referido(a)s servidor(a)s adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, em Teresina, 20 de outubro de 2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 790/2022/GAB/SEMEC. Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuar como FISCAIS, no acompanhamento e fiscalização da execução das Parcerias celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal Nº 16.802 de 24 de abril de 2017, em conformidade com a Lei Nº 13.019/14, em especial o seu Artigo 8º, inciso III c/c art. 35, RESOLVE: Art. 1º - Designar para atuar como FISCAIS DA PARCERIA firmada entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC e o CENTRO SOCIAL SATÉLITE - CSS (TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018/SEMEC, vigente por meio do QUINTO TERMO ADITIVO Nº 008/2021/SEMEC/PMT), os agentes público deste órgão, abaixo relacionado, para atuar de forma a auxiliar os Gestores e a Comissão de Monitoramento e Avaliação na realização de suas atribuições, com emissão de Despacho e realização de visita in-loco quando necessário, emitindo, inclusive, pareceres/relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 59 da Lei Nº 13.019/14: • Titular: PEDRINA DAIANE TOMAZ ANDRADE, matrícula nº 55150, CPF nº 014.203.383-90, Coordenadora da Coordenação de Alfabetização; • Suplente: TAINARA ARAÚJO FEITOSA, matrícula 51470, CPF nº 025.427.713-67, Apoio Técnico da